
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 060/2026.

INEXIGIBILIDADE 060/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO

CNPJ: 02.670.658/0001-36.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a aquisição de rádio base fixo central, rádio móvel viatura, repetidora DMR e rádio portátil digital DMR.

Justificativa: Esta proposição atende ao objetivo específico da aquisição desses equipamentos para serem utilizados para agilizar a comunicação entre os operadores nos atendimentos pré-hospitalar, acidente veicular, combate a incêndio e resgate em altura, salvaguardando a vida e os bens dos moradores deste Município. Com a celebração do presente, todos os munícipes, residências, empresas, comércio, transeuntes de Bom Princípio, conta com o atendimento dos Bombeiros Voluntários deste Município.

VALOR A SER REPASSADO: R\$71.506,00 (setenta e um mil quinhentos e seis reais).

BOM PRINCÍPIO, 03 DE AGOSTO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:4BA10082

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/08/2026. Edição 4386

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>